



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 14.935/2023**

## **EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 3878/2023 de 14/02/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra **ZENEDIR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE FISCAL** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal